



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
Departamento de Recursos Humanos
Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA
CARREIRA ESPECIAL DE ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE
INFORMAÇÃO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO INDETERMINADO**

ATA N.º 1

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove e horas e trinta minutos, reuniu o júri do presente procedimento concursal autorizado por deliberação proferida na reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de dezoito de março de dois mil e vinte e quatro, para definição dos métodos de seleção, e respetivo conteúdo, bem como do sistema de classificação final a adotar para classificar e ordenar os candidatos, em obediência ao disposto no Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, e de acordo com o quadro estabelecido nos artigos 17.º a 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 36.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (na sua atual redação), que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Estiveram presentes os Senhores, Eng.º Nuno Alexandre Couceiro Pimenta, Diretor do Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital, na qualidade de Presidente do Júri, Eng.ª Cláudia Margarida Martinho Ribeiro, Chefe de Divisão de Modernização Administrativa, e Eng.º Jorge Miguel Carvalhal Figueiredo, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação, ambos na qualidade de vogais efetivos.

Considerando o estatuído nos números 1 a 3 do artigo 36.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Júri deliberou, por unanimidade, aplicar aos candidatos ao presente procedimento concursal, os seguintes métodos de seleção com as seguintes ponderações:

MÉTODOS DE SELEÇÃO – CRITÉRIOS GERAIS

- Prova de Conhecimentos – Ponderação de 70%;
- Avaliação Psicológica – (Apto/Não Apto);
- Entrevista de Avaliação de Competências – Ponderação de 30%.

- PROVA DE CONHECIMENTOS:

A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função, as quais se traduzem na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas no exercício da respetiva função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
Departamento de Recursos Humanos
Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional

A prova de conhecimentos terá natureza teórica, revestindo a forma escrita, será efetuada individualmente em suporte de papel e será constituída por questões de escolha múltipla, versando sobre os temas e legislação/bibliografia abaixo discriminados:

Tema 1 – Regime Jurídico do Trabalho em Funções Públicas:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, Lei n.º 79/2019, de 02 de setembro, Lei 82/2019, de 02 de setembro, Lei n.º 2/2020, de 31 de março, Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, Decreto-Lei n.º 53/2023, de 5 de julho, Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro e Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro.

- Código de Conduta do Município de Coimbra, publicitado através do Aviso n.º 2937/2020, publicado na II Série do Diário da República n.º 36/2020, de 20/02/2020.

Tema 2 – Código do Procedimento Administrativo e Medidas de Modernização Administrativa:

- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, e pelo Decreto-Lei 11/2023, de 10 de fevereiro.

- Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 30/2014, de 18 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 58/2016, de 29 de agosto, Decreto-Lei n.º 74/2017, de 21 de junho, Decreto-Lei n.º 61/2021, de 19 de agosto, Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro e Lei n.º 19-A/2024, de 07 de fevereiro.

- Regulamento interno para a gestão de documentos administrativos do Município de Coimbra, publicitado através do Edital n.º 141/2021, em 22/07/2021, disponível no site oficial da Câmara Municipal de Coimbra, em <https://www.cm-coimbra.pt/areas/e-balcao/regulamentos-e-planos-municipais-2/regulamentos-internos>;

Tema 3 – Quadro de Competências e Regime Jurídico do Funcionamento das Autarquias Locais:

- Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, alterada pelas Declarações de Retificação n.ºs 4/2002, de 6 de fevereiro e 9/2002, de 5 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março, 71/2018, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro;

- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 01 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro e pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto, Lei 66/2020, de 4 de novembro, Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro e Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
Departamento de Recursos Humanos
Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional

Tema 4 – Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra:

- Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra, publicado na II Série do Diário da República n.º 219, de 14 de novembro de 2022, através do Despacho n.º 13219/2022, e disponível no site oficial deste município, em www.cm-coimbra.pt.

Tema 5 – Planeamento, gestão e implementação de sistemas de informação (ERP):

- Conhecimentos de técnicas e metodologias de planeamento, gestão e manutenção de sistemas de informação, nomeadamente de ERP (*Enterprise Resource Planning*); arquiteturas de soluções cliente-servidor, assentes em Base de Dados relacionais; noções da linguagem SQL (Structured Query Language) para consultas à Base de Dados.

Tema 6 – Acessibilidade e Programação Web (HTML, JavaScript, CSS):

- Conhecimento no âmbito da “Acessibilidade Web”, ferramentas de análise de Acessibilidade Web, padrões e *standards* da W3C (*World Wide Web Consortium*);
- Conhecimentos de programação em linguagens Web, tais como HTML (*HyperText Markup Language*), CSS (*Cascading Style Sheets*), JavaScript.

Tema 7 – Sistemas de apoio à decisão (BI-Business Intelligence), ETL, Data Warehousing e Big Data:

- Conhecimentos de soluções e ferramentas de Business Intelligence, tais como o Excel Avançado e o Microsoft Power BI; noções das linguagens de manipulação de dados, nomeadamente, a linguagem DAX (*Data Analysis eXpression Language*).
- Conhecimentos na utilização de ferramentas da Microsoft Power Platform, em particular a ferramenta “Microsoft Power Apps”;
- Conhecimentos sobre o processo “ETL” (extração, transformação e carregamento de dados) e integração de dados.

Tema 8 – Soluções de interoperabilidade entre plataformas e aplicações informáticas:

- *Application Programming Interfaces (API)*;
- *Webservices*;
- iAP, Interoperabilidade na Administração Pública.

Tema 9 – Automação de Processos:

- Conhecimentos no âmbito de plataformas de automação de processos “RPA” (*Robot Process Automation*), em particular a ferramenta Microsoft Power Automate.

Tema 10 – Tecnologias e protocolos de soluções inteligentes:

- Conhecimentos das tecnologias emergentes, tais como, a inteligência artificial e da sua aplicabilidade no suporte a soluções inteligentes.

Tema 11 – Redes e sistemas de comunicação e segurança:

- Protocolos TCP/IP, endereçamento IP, VLANs, Routing, DNS, DHCP;
- Firewall, VPN, NAC (Network Access Control), MFA (Multi Factor Authentication), etc.;
- Sistemas de Backup e Disaster Recovery;
- Redes de sensores, redes LoRa e outras, Internet of Things (IoT).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
Departamento de Recursos Humanos
Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional

Tema 12 – Virtualização de servidores e desktops:

- Virtualização de Servidores e de postos de trabalho, utilizando soluções VMWare, Citrix e híbridas.

Tema 13 – Cibersegurança:

- Conhecimentos de Cibersegurança, Decreto-Lei 65/2021 e Diretiva NIS2 (Diretiva (UE) 2022/2555).

Bibliografia e “Webgrafia”:

- “Gestão de Sistemas de Informação: *Frameworks*, Modelos e Processos”, Telmo Henriques, Edição de 2019, ISBN 9789727228997;

- “Web Design with HTML, CSS, JavaScript and jQuery Set”, Jon Duckett, ISBN 9781118907443;

- “Introdução ao Desenvolvimento Moderno para a Web”, Filipe Portela, Ricardo Queirós, FCA 2018, ISBN 9789727228973;

- "Sistemas de Suporte à Decisão", Bruno Cortes, FCA, 2005, ISBN 9789727225170;

- “Database Management Systems”, Raghu Ramakrishnan, Johannes Gehrke, Mcgraw Hill, 3rd Edition, 2002, ISBN 9780071151108;

- "Business Intelligence: A Managerial Approach, Global Edition", Efraim Turban, Ramesh Sharda, Jay Aronson, and David King; Pearson Education Limited, 2017, ISBN 9781292220543;

- "Data Warehousing: Conceitos e Modelos", Carlos Caldeira, Edições Sílabo, 3ª Edição, 2023, ISBN 9789895612871;

- “The Data Warehouse Lifecycle Toolkit”, Ralph Kimbal et.al, J. Wiley & Sons, Inc, 2nd Edition, 2008, ISBN 9780470149775;

- “The Data Warehouse ETL Toolkit - Practical Techniques for Extracting, Cleaning, Conforming and Delivering Data”, R. Kimball, J. Wiley & Sons, Inc, ISBN 9780764567575;

- “Big Data - Concepts, Warehousing, and Analytics”, Maribel Yasmina Santos, Carlos Costa, FCA Edition, 2019, ISBN 9789727229086;

- “Big Data Fundamentals: Concepts, Drivers & Techniques”, Paul Buhler, Thomas Erl, Wajid Khattak, Prentice Hall 2016, ISBN 0134291077;

- “Big Data Science & Analytics: A Hands-on Approach”, Arshdeep Bahga, Vijay Madiseti. 2016, ISBN 9780996025546;

- “Web Services: Aplicações Distribuídas sobre Protocolos Internet”, Carlos Lopes, José Ramalho, FCA 2005, ISBN 9789727224210;

- “Automatização de Processos com RPA”, Henrique Mamede, FCA, 2021, ISBN 9789727229192;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
Departamento de Recursos Humanos
Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional

- <https://www.ama.gov.pt/web/agencia-para-a-modernizacao-administrativa/acessibilidade;>
- [https://www.w3.org/mission/accessibility/;](https://www.w3.org/mission/accessibility/)
- [https://www.iap.gov.pt/;](https://www.iap.gov.pt/)
- <https://mosaico.gov.pt/areas-tecnicas/interoperabilidade#technical-areas-interoperability-blocks;>
- https://docs.oracle.com/cd/E24329_01/web.1211/e24983/configure.htm#RESTF179;
- <https://docs.logicaldoc.com/resources/wsdoc/rest/8.8.4/index.html;>
- [https://aws.amazon.com/pt/what-is/api/;](https://aws.amazon.com/pt/what-is/api/)
- [https://www.scrapingbee.com/blog/api-for-dummies-learning-api/;](https://www.scrapingbee.com/blog/api-for-dummies-learning-api/)
- Computer networks principles, technologies and protocols for network design - N. Olifer, V. Olifer, John Wiley & Sons, USA; 2006;
- Engenharia de redes informáticas - Fernando Boavida, Edmundo Monteiro, FCA Editora;
- Network analysis, architecture and design - James D. McCabe, 2003;
- TCP/IP guide - a comprehensive, illustrated internet protocols reference. No starch pres - C. Kozierok, USA, 2005;
- The practice of system and network administration - Thomas A. Limoncelli, Christine Hogan, Addison-Wesley 2002;
- Engenharia de redes informáticas - Edmundo Monteiro, FCA Editora, 2000;
- VMware Esx Essentials In The Virtual Data Center de David Marshall, Stephen S. Beaver, David Marshall e Jason W. Mccarty, 2008;
- Implementing NAP and NAC Security Technologies: The Complete Guide to Network Access Control 1st Edition by Daniel V. Hoffman (Author), 2008;
- Network Security, Firewalls, and Vpns (Issa) J. Michael Stewart; Denise Kinsey (Author) , 2020;
- Multi-Factor Authentication (MFA), James Hill (Autor), Ned Zaldivar (Autor), 2023;
- The Backup Book: Disaster Recovery from Desktop to Data Center 3rd Edition by Dorian Cougias (Author), E. L. Heiberger (Author), Karsten Koop (Author), 2003;
- Introdução à Cibersegurança: A Internet, os Aspetos Legais e a Análise Digital Forense, Mário Antunes, Baltazar Rodrigues, 2018;
- Segurança em Redes Informáticas: 6ª Edição, André Zúquete, 2021;
- Cibersegurança como proteger seus dados no mundo digital, Carlos A. Prokisch, 2023;
- [https://www.cncs.gov.pt/pt/regime-juridico/;](https://www.cncs.gov.pt/pt/regime-juridico/)
- [https://nis2directive.eu/.](https://nis2directive.eu/)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
Departamento de Recursos Humanos
Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional

A prova teórica terá uma duração de 60 minutos, não sendo permitido o uso de quaisquer meios eletrónicos, incluindo telemóvel, durante a sua realização. Será permitida apenas a consulta da legislação (não anotada) em formato em papel, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo autorizada a troca de papel ou legislação entre candidatos.

Os resultados da prova de conhecimentos serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil funcional previamente definido.

A avaliação psicológica será efetuada por entidade especializada, através de uma abordagem multimétodo, podendo comportar uma ou mais fases, sendo avaliada através da atribuição das menções classificativas de **Apto** e **Não Apto**.

Na realização da avaliação psicológica é garantida a privacidade dos elementos e resultados perante terceiros que não o próprio candidato, sob pena de quebra do dever de sigilo.

O resultado da avaliação psicológica tem uma validade de 24 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, podendo durante esse período, o resultado ser aproveitado para outros procedimentos de recrutamento para postos de trabalho idênticos realizados pela mesma entidade avaliadora.

- ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, com vista a uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidato.

A entrevista de avaliação de competências será realizada, com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido.

Atendendo ao perfil de competências previamente definido, as competências que se pretende avaliar são as seguintes:

COMPETÊNCIAS	NAS VERTENTES DE:
Técnicas	Orientação para resultados;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
Departamento de Recursos Humanos
Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional

	Inovação e qualidade.
Pessoais	Trabalho de equipa e cooperação; Responsabilidade e compromisso com o serviço.
Conceptuais ou Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Especializados e Experiência.

Cada competência será avaliada de acordo com a qualidade da evidência/demonstração da mesma, nos seguintes termos:

◆ Nível Excelente:	20 valores;
◆ Nível Muito Bom:	18 valores;
◆ Nível Bom	16 valores;
◆ Nível Satisfaz Bastante	14 valores;
◆ Nível Satisfaz	12 valores;
◆ Nível Suficiente	10 valores;
◆ Nível Fraco	08 valores;
◆ Nível Insuficiente	04 valores.

A classificação da Entrevista de Avaliação de Competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das competências.

VALORAÇÃO FINAL:

A resultante das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$VF = 0,70 PC + 0,30 EAC$$

Em que:

VF = Valoração Final;

PC = Prova de Conhecimentos;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

MÉTODOS DE SELEÇÃO – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, os candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria a concurso e se encontrem ou, no caso de candidatos em situação de valorização profissional, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação este procedimento foi publicitado, serão sujeitos aos seguintes métodos de seleção, salvo se a eles expressamente renunciarem no formulário de candidatura (caso em que se lhes serão aplicados os métodos descritos nos critérios gerais, acima mencionados):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
Departamento de Recursos Humanos
Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional

- Avaliação Curricular – Ponderação de 60%;
- Avaliação Psicológica – (Apto/Não Apto);
- Entrevista de Avaliação de Competências – Ponderação de 40%.

- AVALIAÇÃO CURRICULAR:

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente os abaixo discriminados e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada, em resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + 3*EP + AVD}{06}$$

Sendo:

HL = Habilitações Literárias:

- ◆ Licenciatura 18 valores;
- ◆ Nível académico superior à licenciatura 20 valores.

Neste parâmetro será ponderada a habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes.

FP = Formação Profissional:

- ◆ Cursos com duração \leq a 35 horas 0,5 valores;
- ◆ Cursos com duração $>$ a 35 horas 1 valor;
- ◆ Cursos de pós-graduação/MBA 2 valores.

Neste parâmetro apenas será considerada a participação, nos últimos 5 anos, na qualidade de formando, em iniciativas formativas nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, que se encontrem devidamente comprovadas.

Nos casos em que os certificados indiquem a duração em dias, será feita a correspondência em horas, considerando-se um total de sete horas por cada dia de formação.

EP = Experiência Profissional:

- ◆ $<$ 1 ano 04 valores;
- ◆ \geq 1 anos e $<$ 3 anos 08 valores;
- ◆ \geq 3 anos e $<$ 5 anos 12 valores;
- ◆ \geq 5 anos e $<$ 8 anos 16 valores;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
Departamento de Recursos Humanos
Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional

- ◆ ≥ 8 anos e < 10 anos 18 valores;
- ◆ ≥ 10 anos 20 valores;

Neste parâmetro, apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas, que se encontre devidamente comprovado.

AVD = Avaliação de Desempenho

Neste parâmetro será considerada a avaliação de desempenho relativa ao biénio 2021/2022, em que o candidato cumpriu ou executou a atribuição, competência ou atividade idênticas às dos postos de trabalho a ocupar, valorada do seguinte modo:

- ◆ Desempenho Inadequado 08 valores;
- ◆ Desempenho Adequado 12 valores;
- ◆ Desempenho Relevante 16 valores;
- ◆ Desempenho Excelente 20 valores.

A ausência de avaliação de desempenho, exige a apresentação de declaração emitida pelo respetivo serviço de origem, comprovativa de que o candidato não foi objeto de avaliação no período em causa. Nesse caso, o júri suprirá a ausência de classificação mediante a atribuição de 10 valores.

- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

A avaliação psicológica será classificada e valorada de acordo com o definido no item *Métodos de seleção – Critérios Gerais*, atrás descrito.

- ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

A entrevista de avaliação de competências será avaliada, classificada e valorada de acordo com o definido no item *Métodos de seleção – Critérios Gerais*, atrás descrito.

- VALORAÇÃO FINAL:

A resultante das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$VF = 0,60 AC + 0,40 EAC$$

Em que:

VF = Valoração Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
Departamento de Recursos Humanos
Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional

- DISPOSIÇÕES GERAIS -

Em situações de igualdade de classificação decorrentes da aplicação das fórmulas de valoração final referentes aos critérios gerais ou específicos, aplica-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Subsistindo o empate após aplicação dos referidos critérios, serão utilizados os seguintes:

- 1.º Candidato(a) com a melhor classificação obtida na competência: Conhecimentos especializados e experiência.
- 2.º Candidato(a) com a melhor classificação obtida na competência: Orientação para resultados.
- 3.º Candidato(a) com a melhor classificação obtida na competência: Iniciativa e autonomia.
- 4.º Candidato(a) com nível académico superior.
- 5.º Candidato(a) com mais idade.

Considerando a faculdade prevista no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua versão atual, por razões de celeridade e de economia processual, os métodos de seleção poderão ser aplicados de forma faseada.

Nos termos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua versão atual, cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante na publicitação, quanto aos facultativos, sendo excluídos do procedimento os candidatos:

- que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte;

- que tenham obtido o juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a presente reunião, pelas dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

Coimbra, 01 de outubro de 2024

O JÚRI,

NUNO
ALEXANDRE
COUCEIRO
PIMENTA

Assinado de forma digital
por NUNO ALEXANDRE
COUCEIRO PIMENTA
Dados: 2024.10.01
14:53:57 +01'00'

(Presidente do Júri)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
Departamento de Recursos Humanos
Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional

CLÁUDIA
MARGARIDA
MARTINHO RIBEIRO

Assinado de forma digital
por CLÁUDIA MARGARIDA
MARTINHO RIBEIRO
Dados: 2024.10.01 13:43:40
+01'00'

(Primeiro Vogal)

JORGE MIGUEL
CARVALHAL
FIGUEIREDO

Assinado de forma
digital por JORGE
MIGUEL CARVALHAL
FIGUEIREDO
Dados: 2024.10.01
14:06:09 +01'00'

(Segundo Vogal)